



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3642 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 3.522.662,40 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.522.662,40, nas seguintes funcionais programáticas:

a) No recurso Livre R\$ 2.475.182,40

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.005 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(21) 3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 251.500,00

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0002.2.015 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(69) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 76.018,00

SECR. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

04.01.04.122.0002.2.022 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(106) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 157.100,00
(110) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 23.000,00
04.01.04.271.0002.2.022 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(134) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 19.402,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0002.2.028 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(155) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 263.300,00
(159) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 186.850,40

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0002.2.039 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(196) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 285.811,00
(200) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 89.000,00

SECR. DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.04.122.0002.2.067 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(304) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 46.450,00

SECREC. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T. M.

08.01.04.122.0002.2.084 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(370) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 587.600,00

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

(374) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 177.951,00

SECR. DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0002.2.139 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(935) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 222.600,00

SECRETARIA DE MUNIC. DA AGROPEC. IND. E COM.

12.01.04.122.0002.2.168 - MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(1112) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 88.600,00

b) No recurso 0040 - ASPS R\$ 538.580,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PACS

(773) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 47.400,00

10.02.10.301.0042.2.125 – SAUDE MENTAL

(758) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 35.700,00

(796) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 39.800,00

(799) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 34.800,00

10.02.10.302.0041.2.129 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DOS ESFS

(857) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 156.700,00

(861) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 224.180,00

c) No recurso 0031 - FUNDEB R\$ 508.900,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0002.2.203 – MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

(564) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 201.300,00

09.02.12.366.0002.2.204 – MANUT PAG DA FOLHA PESSOAL – EJA

(606) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 91.300,00

09.02.12.365.0002.2.205 – INF.CRECHE-MANUT PAG DA FOLHA PESSOAL

(592) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 96.700,00

(595) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 119.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - a redução de R\$ 122.746,40, na seguinte funcional programática:

CAMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

01.01.01.031.0002.2.001- MANUT E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(16) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 122.746,40

Recurso Livre

II – a tendência de excesso de arrecadação de acordo com § 3º do art. 43 da Lei 4.320/64:

a) No recurso 0001 - Livre no valor de R\$ 2.352.436,00;

b) No recurso 0040 – ASPS no valor de R\$ 538.580,00;

c) No recurso 0031- FUNDEB no valor de R\$ 508.900,00 de acordo com as estimativas constantes nas estimativas de transferências no sítio do SEFAZ/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

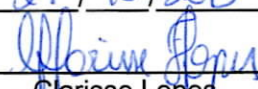
Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas com a folha de pagamento até dezembro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2015.


Otomar Vivian
Prefeito

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

27 / 10 / 2015

Clarisse Lopes
Secretária Geral